



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 21 de maio de 2020

Ano VIII - Edição nº 01240 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
07E686D0EA94BCE3787DFBE6385F6B5B

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 031/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 031/2020

De 21 de maio de 2020

“Designa candidatos aprovados para substituição temporária de Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO que o §3º, do Art. 6º-A da Lei Municipal nº 127, de 04 de abril de 2008, inserido pela Lei Municipal n.º 324/2017, prevê a possibilidade de designação temporária de candidatos que compõem a reserva técnica para substituição temporária de agentes do quadro permanente, licenciados ou afastados temporariamente;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 014/2018, de 12 de abril de 2018, homologou o resultado final da Seletiva Pública, instaurada pelo Edital nº 001/2018 para seleção pública de reserva técnica de Agente Comunitário de Saúde

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar, em caráter temporário e até o retorno do titular ao cargo, os candidatos a seguir relacionados, aprovados na Seletiva Pública instaurada pelo Edital Nº 001/2018, em substituição aos servidores titulares indicados, nas micro áreas dos respectivos PSF.

PSF ARIZONA

Titular: Messias Aparecida dos Anjos - Micro - Área 01

Designado: Maria Raquel Souza Benedetti

PSF ARIZONA

Titular: Maria Agda de Souza - Micro - Área 03

Designado: Evilene Martins Sampaio

PSF SANTO ANTÔNIO

Titular: Cleide Silva Aragão de Oliveira - Micro - Área 07

Designada: Valdelice Alves de Sena Santos

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia

CNPJ: 16.245.375/0001-51

Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 2.º As pessoas designadas por este decreto, nos termos autorizados pela Lei 324/2017, permanecerão no exercício das atividades de agente comunitário de saúde até o retorno do titular do cargo a que o nomeado houver substituído.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 21 de maio de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br